



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2732, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

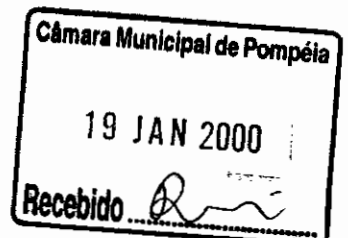
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
04 - Fundo Social de Solidariedade			
3113	- 15814872.02 - Obrigações Patronais..R\$	1.000,00	
3132	- 15814872.02 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	2.000,00	
05 - DIVISAO DE OBRAS			
01 - Seção de Obras			
3120	- 03070212.05 - Material de Consumo...R\$	3.000,00	
3132	- 03070212.05 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	3.000,00	
06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
03 - Seção de Limpeza Pública			
3132	- 10603252.06 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	5.000,00	
05 - Setor de Praças, Parques e Jardins			
3132	- 10603282.06 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	5.000,00	
08 - Setor de Estação Rodoviária			
3132	- 16885322.06 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	2.000,00	
07 - DIVISAO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
05 - Setor de Ensino			
3132	- 08421882.07 - Outros Serviços e En-		
	cargos.....R\$	5.000,00	
09 - SERVIÇOS DE SAÚDE			
01 - Fundo Municipal de Saúde			
3120	- 13754282.09 - Material de Consumo...R\$	5.000,00	
Total.....R\$		31.000,00	

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial das dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - DIVISAO DE OBRAS			
01 - Seção de Obras			
4110	- 16885341.20 - Implant.de Obras Rodo-		
	viárias.....R\$	31.000,00	
Total.....R\$		31.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2732/99

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1999.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

